TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais e ferramentas para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

Aquisição de materiais de consumo, ferramentas, equipamentos e insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo materiais para soldagem, discos de corte, ferramentas manuais e elétricas, óleos lubrificantes para motores, transmissões e sistemas hidráulicos, graxas, Arla 32, fitas, produtos de limpeza e demais materiais necessários aos serviços realizados na oficina mecânica municipal.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
1	ELETRODO 7018 3,25MM X 3,50,CAIXA 5KG	CX	10	R$92,72	R$927,20
2	ARAME PARA SOLDA (PARA AÇO CARBONO) *MIG* 1MM, ROLO DE 1,5KG	RL	3	R$130,90	R$392,70
3	ARAME PARA SOLDA (PARA AÇO CARBONO) *MIG* 0,8MM	RL	3	R$96,66	R$289,98
4	DISCO DE CORTE PEQUENO (4.1/2X3/64X7/8.	UN	500	R$4,95	R$2.475,00
5	JOGO DE CHAVES DE FENDA SIMPLES EM AÇO PONTA IMANTADA E CRUZADA CABO EMBORRACHADO, 30 PEÇAS	UN	1	R$902,52	R$902,52
6	DESINGRIPANTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300ML	UN	240	R$12,03	R$2.887,20
7	MÁSCARA DE SOLDA	UN	10	R$106,63	R$1.066,30

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:51:12
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8EpiY para verificar a autenticidade.

	AUTOMÁTICA				
8	GRAXA AZUL PARA CHASSIS, GALÃO DE 170G	GLA	4	R$3.044,09	R$12.176,36
9	ÓLEO 15W40, MOTOR DIESEL 20 LITROS	BD	200	R$437,89	R$87.578,00
10	ÓLEO 68, ALTA PRESSÃO BALDE 20 LITROS	BD	200	R$358,28	R$71.656,00
11	ÓLEO 5W30, MOTOR SINTÉTICO 1 LITRO	BD	400	R$48,56	R$19.424,00
12	ÓLEO WBF 100, TRANSMISSÃO, 20 LITROS	BD	40	R$434,17	R$17.366,80
13	FITA ISOLANTE PRETA 18MM X 30MM, 3 METROS	UN	300	R$7,78	R$2.334,00
14	JOGO DE CHAVES LONGA TORK X 9 PEÇAS	UN	1	R$32,68	R$32,68
15	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM CABO DE MADEIRA MATERIAL DAS CERDAS AÇO CARBONO LARGURA 24 MM ALTURA 0.05 M LARGURA 0.06 M COMPRIMENTO 0.30 M PESO 0.10 KG	UN	20	R$8,13	R$162,60
16	ELETRODO E6013 2,50M X 350M, CAIXA 5KG	CX	10	R$78,60	R$786,00
17	PANO ESTOPA, SACO COM 20KG	SC	50	R$167,64	R$8.382,00
18	DISCO DE CORTE GRANDE (7 X 180MM).	UN	500	R$8,69	R$4.345,00
19	JOGO DE BROCAS HSS AM AÇO COM CAIXA METÁLICA EM POLEGADAS	UN	1	R$145,53	R$145,53
20	ESMERILHADEIRA ANGULAR BATERIA 18V ACOPLADA E UMA BATERIA RESERVA, CARREGADOR BOLSA	UN	1	R$714,03	R$714,03

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:51:12
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8EpiY para verificar a autenticidade.

21	MACACO JACARÉ 5 TONELADAS	UN	1	R$1.933,30	R$1.933,30
22	KIT DE ABRAÇADEIRA DE NYLON ENFORCA GATO, PACOTE COM 400 UNIDADES COM TAMANHOS VARIADOS 15CM 20CM 25CM 30CM,PACOTE CONTENDO CADA UM 100 UNIDADES.	PC	20	R$12,94	R$258,80
23	ARLA 32 20 LITROS	LT	100	R$89,80	R$8.980,00
24	ÓLEO DE CÂMBIO AUTOMÁTICO SINTÉTICO ATF CARRO CAMIONETE, 1 LITRO	LT	30	R$71,80	R$2.154,00
25	ÓLEO 10W30 TRASMISSÃO RETROESCAVADEIRA 5 LITROS	BD	30	R$601,02	R$18.030,60
Valor total		**R$ 265.400,60**			

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme art. 40, inciso II, da referida Lei, observando-se, quanto à formalização das obrigações decorrentes da contratação, o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é necessária para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos. A aquisição compreende materiais de consumo, ferramentas, equipamentos e insumos destinados aos serviços realizados na oficina mecânica municipal, incluindo materiais para soldagem, discos de corte, ferramentas manuais e elétricas, óleos lubrificantes, graxas, Arla 32, fitas, produtos de limpeza e demais materiais necessários à manutenção da frota.

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:51:12
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8EpiY para verificar a autenticidade.

Considerando a natureza comum dos materiais, a variedade dos itens e a necessidade de reposição conforme a demanda da oficina mecânica, foi considerada mais adequada a realização de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço. A solução possibilita que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e possibilitando maior adequação entre as aquisições e a demanda da oficina mecânica.

O parcelamento dos itens mostra-se tecnicamente e economicamente viável, por se tratar de itens divisíveis e independentes entre si, possibilitando a ampliação da competitividade, maior participação de fornecedores e potencial obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução também contribui para maior eficiência e economicidade na aquisição dos materiais, mediante planejamento das compras e aquisição conforme a necessidade da Administração, além de proporcionar melhores condições para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item.

4.2. Aplica-se a este processo licitatório os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.3. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.4 As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.5 Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (https://hulhanegra.rs.gov.br/) .

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:51:12
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8EpiY para verificar a autenticidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os bens materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto compreende a aquisição de materiais de consumo, ferramentas, equipamentos e insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, incluindo materiais para soldagem, discos de corte, ferramentas manuais e elétricas, óleos lubrificantes para motores, transmissões e sistemas hidráulicos, graxas, Arla 32, fitas, produtos de limpeza e demais materiais necessários aos serviços realizados na oficina mecânica municipal.

Os materiais têm natureza de bens comuns, devendo atender integralmente às especificações, unidades, quantidades e demais características estabelecidas na relação de itens da contratação. Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, estar em perfeitas condições de uso e ser fornecidos de acordo com as especificações estabelecidas pela Administração.

A entrega dos materiais será realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1668, Centro Administrativo da Prefeitura, durante o horário de atendimento, sendo o frete e os demais custos de entrega de responsabilidade da contratada. O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias, contados da emissão do empenho.

O fornecimento será realizado conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de empenho, considerando a utilização dos materiais nos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

A contratada será responsável pela qualidade, integridade e adequação dos produtos fornecidos, devendo substituir, sem ônus para o Município, aqueles que apresentarem defeitos, avarias, danos ou estiverem em desacordo com as especificações solicitadas.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência das quantidades, características e condições dos produtos, podendo ser recusados, total ou parcialmente, aqueles que não atenderem às exigências da contratação.

A garantia dos materiais deverá observar as condições e os prazos estabelecidos pelo fabricante e pela legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos.

A contratada deverá ainda cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e demais encargos decorrentes do fornecimento, bem como observar as boas práticas de sustentabilidade aplicáveis à contratação, especialmente quanto ao

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:51:12
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8EpiY para verificar a autenticidade.

acondicionamento e à destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos decorrentes dos produtos fornecidos.

5.2 A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme art. 40, inciso II, da referida Lei.

5.3 Para fornecimento materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: (colocar os documentos necessários para habilitação).

6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 O objeto deverá ser entregue em Almoxarifado Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1668

6.2 O prazo para a entrega será de até 10 dias, a partir do recebimento da nota de empenho.

6.3 A entrega deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

6.4 O recebimento do objeto ficará condicionado à conferência e aprovação pela Administração Municipal, que verificará a conformidade do equipamento com as especificações técnicas e condições estabelecidas na contratação.

7 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O recebimento será provisório no ato da entrega, para verificação quantitativa e visual.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá após verificação técnica do funcionamento, potência e conformidade com as especificações.

7.3 Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá substituir o equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus ao Município.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pelo Município de Hulha Negra/RS em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do objeto.

8.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá conter, obrigatoriamente, a descrição detalhada dos itens fornecidos, o número da respectiva ordem de fornecimento, bem como os dados bancários da empresa fornecedora (banco, agência e conta corrente).

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:51:12
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8EpiY para verificar a autenticidade.

8.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação, pela empresa registrada, da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação vigente.

8.4 Na hipótese de ocorrência de inconsistências na Nota Fiscal ou em quaisquer documentos apresentados, o prazo para pagamento será suspenso, reiniciando-se sua contagem somente após a regularização das pendências, sem ônus para a Administração.

8.5 O pagamento será realizado exclusivamente por meio de ordem bancária, em conta de titularidade da empresa fornecedora.

8.6 O pagamento será efetuado conforme a dotação orçamentária da Secretaria requisitante responsável pela emissão da ordem de fornecimento

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA

a. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.
b. Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.
c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;
d. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;
e. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
f. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:51:12
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8EpiY para verificar a autenticidade.

h. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

a. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e
c. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração pública designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7 da lei federal 14.133/2021 e em conformidade com artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:	
Titular	Ezequias Sieg de Souza
Substituto	Juçara Veiga

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 265.400,60, conforme pesquisa de mercado realizado no site eletrônico Licitacon.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

Despesa orçamentária	**3450, 3451, 3452 e 3453**
Item do PAC	**86,124, 99 e 131**

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:51:12
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8EpiY para verificar a autenticidade.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra, 25 de setembro de 2026.

Funcionário responsável

Nome: Valdinei Roque de Matos
CPF: *.111.843-****

Assinado com certificado digital avançado

Secretário (a).

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 10:51:12
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8EpiY para verificar a autenticidade.